

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0091/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 649-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 04-2020, conforme abaixo específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo prefeito Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Tomada de Preços nº 04-2020 e do Contrato de nº 649/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, em 21 de maio de 2020, para execução de obra de construção de duas unidades básicas de saúde, localizadas neste município, nos povoados de São João e de Curral Novo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÉGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.260, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 649-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0092/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 652-2020, vinculado ao processo de licitação Tomada de Preços nº 02-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Tomada de Preços nº 02-2020 e do Contrato de nº 652/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.323.561/0001-79, em 22 de maio de 2020, para execução de reforma e ampliação no Estádio João de Oliveira Figueiredo, localizado na sede deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 652-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 652-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

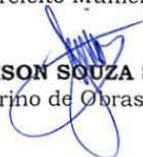
Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 652-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0093/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 653-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 05-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Concorrência nº 05-2020 e do Contrato de nº 653/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa Tecplan Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, em 22 de maio de 2020, para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas localizadas neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 653-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÉGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 653-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0094/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 654-2020, vinculado ao processo de licitação Tomada de Preços nº 03-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo prefeito Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Tomada de Preços nº 03-2020 e do Contrato de nº 654/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa Construtora Meira Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, em 22 de maio de 2020, para execução de reforma do Ginásio Poliesportivo Euclides Defensor Menezes, localizado na sede deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 654-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 654-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 654-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0095/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 691-2020, vinculado ao processo de licitação Tomada de Preços nº 01-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Tomada de Preços nº 01-2020 e do Contrato de nº 691/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa Garcia Garcia Locadora e Empreiteira LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, em 03 de junho de 2020, para execução de continuidade de obra da quadra poliesportiva, localizada no Povoado de Contendas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 691-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado Sr. ARILTON CARLOS RÉGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 691-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 691-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0096/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 760-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 03-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Concorrência nº 03-2020 e do Contrato de nº 760/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, em 01 de julho de 2020, para execução de obra de reforma e ampliação no Colégio Municipal de Contendas, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 760-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.260, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 760-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

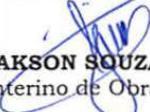
Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 760-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0097/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 761-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 04-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Concorrência nº 04-2020 e do Contrato de nº 761/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, em 01 e julho de 2020, para execução de obra de reforma e ampliação no Colégio Municipal de Curral Novo, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 761-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.260, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 761-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 761-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0098/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 780-2020, vinculado ao processo de licitação Concorrência nº 06-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação Concorrência nº 06-2020 e do Contrato de nº 780/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa VITAL NORTE CONTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, em 07 e julho de 2020, para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas localizadas neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 780-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 780-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 780-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N.º 0099/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 799-2020, vinculado ao processo de licitação RDC Presencial nº 01-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Executivo Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação RDC Presencial nº 01-2020 e do Contrato de nº 799/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.226.014/0001-47, em 21 e julho de 2020, para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em vias urbanas do Povoado de Peixe, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no Contrato nº 799-2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 799-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. LUIZ HENRIQUE SANTANA FIGUEIREDO, engenheiro civil, matrícula 50.271, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 799-2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura